



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador**

|   |       |
|---|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro  |       |
| Protocolo nº  | 90    |
| Horário   | 17:00 |
| 02 MAR, 2016  |       |
| <br>Assinatura |       |

**INDICAÇÃO Nº 10 /2016**

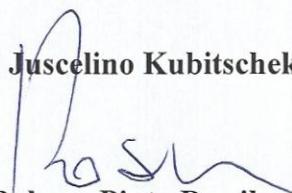
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize através do seu setor competente à aquisição dos equipamentos de Mamografia, Raio X e Ultrassonografia para a Unidade de Saúde do Município.

**JUSTIFICATIVA :**

As instalações dos equipamentos: mamógrafo, ultrassonografia e Raio X, na Rede Pública de Saúde do Município, com certeza, representará um grande avanço no diagnóstico e prevenção de doenças graves em favor dos pacientes que fazem uso do sistema público de saúde.

Será um investimento de grande valia para atender a demanda da nossa população, na própria Unidade de Saúde Pública do nosso município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de Março de 2016

  
Robson Pinto Da Silva

Vereador